



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 047/2007 – PMA)

LEI Nº 1.694 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 462.595,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.006	MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.1.91.92.00.00.00.00.1000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj./Ativ. 0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDAS	
4.6.91.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 01	GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ. 2.014	MANTER GAB. DA SECRETARIA MUL DE FINANÇAS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.134	MANTER GAB. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
3.1.91.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	5.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.167	MANTER A CRECHE PATRIM. NOSSA SRA APARECIDA	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Proj./Ativ. 2.169	MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Proj./Ativ. 2.183	MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	3.500,00
Proj./Ativ. 2.184	MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ. 2.186	MANTER ESC MUL PROF MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	3.500,00
Proj./Ativ. 2.187	MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2.189	MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	7.500,00
Proj./Ativ. 2.192	MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA	
3.1.90.16.00.00.00.00.1102	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	5.000,00
Proj./Ativ. 2.044	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.91.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Proj./Ativ. 2.047	MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
Unidade: 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Proj./Ativ. 2.061	MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade: 01	GABINETE DA SAUDE	
Proj./Ativ. 2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Proj./Ativ. 2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.894,20
3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Proj./Ativ. 2.066	MANTER OS SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR	
3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	120.000,00
Proj./Ativ. 2.068	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	80.000,00
Órgão: 07	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade: 01	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj./Ativ. 2.018	MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.200,00
Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.021	MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 1.035	IMPLANTAR E MANTER PROG. BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	11.500,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade: 01	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ. 2.022	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2.096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
Proj./Ativ. 2.131	MANTER O FUNDO MUL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	5.000,00
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.097	MANTER AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.50.43.00.00.00.00.1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
Proj./Ativ. 2.180	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.1753	Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Unidade: 04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ. 2.198	MANTER O PROJETO SUPER AÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1746	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,80

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei serão resultantes do Excesso de Arrecadação das transferências do Programa Bolsa Família-IGD no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) do FIA Convênio 150/05 referente Reforma do Centro Esportivo Virgínio Rosário no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos), e R\$ 457.094,20 (Seiscentos e trinta mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade: 01	GABINETE DO PREFEITO	
Proj./Ativ. 2.001	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Proj./Ativ. 2.012	MANTER DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Proj./Ativ. 2.025	PROMOVER O TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Proj./Ativ. 0.004	MANTER O PAGAMENTO DAS CONFISSÕES DE DÍVIDA	
4.6.90.71.00.00.00.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Proj./Ativ. 2.015	MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.134	MANTER GAB. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	5.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.030	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
Proj./Ativ. 2.182	MANTER A ESCOLA MUL ANA NERY – DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Proj./Ativ. 2.183	MANTER A ESCOLA MUL ARCO ÍRIS – DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Proj./Ativ. 2.184	MANTER A ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ – DEMAIS RECURSOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Proj./Ativ. 2.185	MANTER A ESC MUL PINGO DE GENTE – DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Proj./Ativ. 2.186	MANTER ESC MUL PROF MICHEL KAIRALLA – DEMAIS RECURSOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.800,00
Proj./Ativ. 2.187	MANTER A ESCOLA MUL SANTA INÊS – DEMAIS RECURSOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Proj./Ativ. 2.191	MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	3.000,00
Proj./Ativ. 2.192	MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA	
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Proj./Ativ. 2.193	MANTER O FUNDEB ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	
3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	3.500,00
Unidade: 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Proj./Ativ. 2.061	MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
Órgão: 06	SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE	
Unidade: 01	GABINETE DA SAUDE	
Proj./Ativ. 2.135	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	30.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Proj./Ativ. 2.138	MANTER OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Proj./Ativ. 2.170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Proj./Ativ. 2.172	MAN. DO POSTO DE SAÚDE PATR NOSSA SRA APARECIDA	
3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.624,25
Proj./Ativ. 2.173	MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA	
3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.949,30
Proj./Ativ. 2.175	MAN. DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	
3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.320,65
Órgão: 07	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
Proj./Ativ. 2.095	MANTER A HORTA COMUNITÁRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00
Unidade: 04	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Proj./Ativ. 2.074	PROMOVER TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Órgão: 08	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 01	GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2.020	MANTER O GAB A SEC DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Unidade: 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 1.035	IMPLANTAR E MANTER PROG. BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700,00
Proj./Ativ. 2.090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
Proj./Ativ. 2194	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Órgão: 09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade: 01	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ. 2.022	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj./Ativ. 1.030	RECUPERAR, RECAPEAR E PAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	6.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.700,00
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ. 2.130	DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS CARENTES	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	25.000,00
Proj./Ativ. 2.197	MANTER O CONJUNTO DOS APOSENTADOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
Proj./Ativ. 2.196	MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	8.000,00
Unidade: 04	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ. 2.198	MANTER O PROJETO SUPER AÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2007, 64^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL